



**53; OBJETO:** Processo Seletivo Banca de Concurso, conf. com a Requisição do DCJUR, RM/RS nº 11.08034/2022 e CP Nº 234/2022; **VALOR:** R\$ 1.218,88; **F.P.e.C. E:** 0001.12.364.306.6911.5700.33903600.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, II c/c 23, II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 07/07/2022. Nº 038/2022 RÍSIA KALIANE SANTANA DE SOUZA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 205/2022; **PROC. SEI Nº 073.6763.2022.0016884-84; OBJETO:** Processo Seletivo Banca de Concurso, conf. com a Requisição do DCAC, RM/RS nº 11.08377/2022 e CP Nº 249/2022; **VALOR:** R\$ 1.218,88; **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.364.306.6911.5700.33903600.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, II c/c 23, II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 07/07/2022. Nº 039/2022 FELIPE TUMENAS MARQUES; **PROC. DE COMPRA:** Nº 202/2022; **PROC. SEI Nº 073.6763.2022.0016723-08; OBJETO:** Processo Seletivo Banca de Concurso, conf. com a Requisição do DCAC, RM/RS nº 11.08380/2022 e CP Nº 252/2022; **VALOR:** R\$ 1.218,88; **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.364.306.6911.5700.33903600.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, II c/c 23, II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 07/07/2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESUMO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - SEI: 019.5069.2021.0183665-11. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF/SUS, CNPJ/MF nº 11.020.634/0001-22. **OBJETO:** Contratação da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS para o execução dos serviços de tecnologia em saúde para prover o desenvolvimento e sustentação de sistemas e atividades ligadas à área de TI, com soluções tecnológicas, fortalecimento de serviços de TIC na parte de desenvolvimento e sustentação de sistemas, painéis de Business Intelligence-BI, serviço de análise e ciência de Banco de dados, serviços de arquitetura de software, mediante necessidade da Secretaria, no intuito de viabilizar a Modernização Tecnológica da Saúde no Estado da Bahia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.798.461,36 (onze milhões, setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/08/2022, e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. **UG:** 0003 **PA:** 2002. **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.40 **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 130. **AMPARO:** art.59, XII da Lei nº9.433/05.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0217 PCE N.º 19.138.2022.0217 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 10.389.446/0001-03-PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, Valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); AQUISIÇÃO DE SERRA, DE GESSO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 06/07/2022. Vitória da Conquista, 08 de Julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0220 PCE N.º 19.138.2022.0220 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 03.669.239/0001-47-PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI, Valor R\$ 13.910,00 (treze mil e novecentos e dez reais); AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 06/07/2022. Vitória da Conquista, 08 de Julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0221 PCE N.º 19.138.2022.0221 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 12.882.932/0001-94-EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor R\$ 17.488,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais); AQUISIÇÃO DE GLICERINA, CLISTER SOLUÇÃO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 06/07/2022. Vitória da Conquista, 08 de Julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

### MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

#### PROCESSO SEI Nº 019.9610.2022.0091101-47

#### DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2022.0004

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: MEDISIL COML FARMACETICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA - CNPJ 96.827.563/0001-27, Valor R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) -- OBJETO: Medicamentos (Nitrofurantoina 100 mg) - AFM 19.068.303/2022.

Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Salvador, 07 de julho de 2022.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/2021

Processo nº: 069.1486.2022.0002403-61. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL - FBB. CNPJ: 13.573.621/0001-06. Objeto apoio financeiro para realização do Projeto "CAMPEONATO BAHIANO DE BASQUETE ADULTO E BASE MASC. E FEM", de 23 de julho de 2022 a 10 de novembro de 2022, nos municípios baianos de Salvador, Senhor do Bonfim, Ilhéus e Luís Eduardo Magalhães. Valor Global: R\$ 249.990,40 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Em 07/06/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2022

**PROCESSO:** 032.1312.2022.0003621-02; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** RP INFLUENCER TRAVEL, inscrita no CNPJ nº 32.649.200/0001-66; **OBJETO:** Locação de Piso, Montagem e Desmontagem de Stand Padrão 18m² para participação no evento "Expo Turismo Goiás", que acontecerá dia 08 de julho de 2022, no Centro de Convenções de Goiânia, em Goiânia-GO. **VALOR:** 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 07.07.2022. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 196 DE 07 DE JULHO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 0300180584483 e apenso nº 0300170395143, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 197 DE 07 DE JULHO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº. 0300170038685, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 02.483.928/0001-08, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 50 (cinquenta) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos